

**EDITAL N.º 05/2025 – PROGRAMA RESIDÊNCIA TÉCNICA**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS DO ESTADO DO PARANÁ NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA - RESTEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação do Programa Residência Técnica, torna pública a retificação do resultado da Chamada Pública aberta pelo Edital n.º 01/2025-SETI/PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA, para que as Secretarias, Autarquias e Serviços Sociais Autônomos do Estado do Paraná manifestem interesse em aderir ao Programa de Residência Técnica como partícipes, conforme previsto na Lei Estadual n.º 21.388, de 5 de abril de 2023, e nos termos das disposições a seguir estabelecidas.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Fica retificado o item 1 do Edital n.º 03/2025 – SETI/PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA, que publicou o resultado referente ao chamamento público aberto pelo Edital n.º 01/2025 – SETI/PROGRAMA RESIDÊNCIA TÉCNICA, nos seguintes termos:

**1.1** Onde se lê:

**b) Engenharia e Gestão Ambiental**

| ÓRGÃO INSCRITO                         | Nº PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO | NÚMERO DE VAGAS PARA RESIDENTES |
|----------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Secretaria de Estado do Turismo (SETU) | 00005-1                   | 24                              |
| Instituto Água e Terra (IAT)           | 00013-2                   | 313                             |
|                                        |                           |                                 |

**1.2** Leia-se:

**b) Engenharia e Gestão Ambiental**

| ÓRGÃO INSCRITO               | Nº PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO | NÚMERO DE VAGAS PARA RESIDENTES |
|------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Instituto Água e Terra (IAT) | 00013-2                   | 359                             |
|                              |                           |                                 |



## **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital n.º 03/2025 – SETI/PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA, publicado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti.

**2.2** Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação Estadual da Residência Técnica da Seti.

**2.3** Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o telefone (43) 3520-1772 ou via endereço eletrônico oficial do Programa de Residência Técnica [programa.restec@gmail.com](mailto:programa.restec@gmail.com).

Curitiba, 18 de agosto de 2025

  
**ALDO NELSON BONA**  
Secretário de Estado